



Lei N.º 3.322 de 18 de abril de 1975

Dá denominação ao Posto de Saúde
de da Cidade de Cristalândia e
dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "NEY DE SOUSA PARANAGUÁ", o
Posto de Saúde da cidade de Cristalândia, deste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a pre
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18
de abril de 1975.

Djalma Martins Veloso
Djalma Martins Veloso

José Lopes dos Santos
José Lopes dos Santos